



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.336/2026.**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, O “OUTUBRINHO ROSA” E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o “**Outubrinho Rosa**”, campanha anual dedicada à promoção da saúde, prevenção de doenças e conscientização sobre cuidados essenciais para meninas e adolescentes do sexo feminino.

Art. 2º O “Outubrinho Rosa” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 3º São objetivos da campanha:

I – Promover ações educativas voltadas à saúde de meninas e adolescentes;

II – Incentivar atividades de prevenção e detecção precoce de doenças que acometem o público feminino infantojuvenil;

III – Fomentar a elaboração e execução de políticas públicas voltadas à saúde integral da população feminina em idade infantojuvenil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e órgãos de saúde para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 16 de março de 2026.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência